

MANUEL TILMAN

CENTRO CULTURAL DA ÁSIA
AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO,
N.º 59 - 2.ª D. LISBOA 1000
Telef. 733885
ou 802080 Ext. 233



EX.ª MA SENHORA

PRIMEIRO MINISTRO

Em primeiro lugar, respeitosamente, apresentamos a Vossa Ex.ª os nossos cumprimentos.

Por este meio, vimos informar Vossa Ex.ª de que queremos dar a nossa contribuição positiva e activa, ajudando a própria Administração Pública, para solucionar o grave e dramático problema da integração dos Timorenses na sociedade portuguesa, tornando mais rentável a avultada e penosa despesa de cerca de 440.000\$00, (quatrocentos e quarenta mil escudos), diários, criando riqueza para um País com dificuldades extremas em meios financeiros e económicos.

Fundação Cuidar o Futuro

Assim, pretendemos urgente e ansiosamente, avistarmonos com a Vossa Ex.ª.

Esta nossa carta e os demais documentos vão ao cuidado das Ex.ªs Senhoras:

- Arq.ª MARGARIDA COELHO

e

- Dr.ª MARIA JOSÉ COSTA FÉLIX

Respeitosamente nos despedimos, esperando o Vosso parecer certo e positivo.

LISBOA, 16 de Outubro de 1979

Dr. MANUEL TILMAN
PRESIDENTE DA DIRECÇÃO



CENTRO CULTURAL DA ÁSIA
AV. COLUMBANO BORDALO PINHEIRO;
Nº 59 - 2ºD. 1000 LISBOA
Telef. 733885



EX.MA SENHORA

PRIMEIRO MINISTRO

Assunto: Pedido de financiamento de um "Projecto de 84.500.000\$00" (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos).

- Fundamento da Petição:

- a) Uma hipótese de solução para o drama da situação económica e financeira da Comunidade de Timor em Portugal;
- b) Tornar o "Fundo perdido" de cerca de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos) diários, e cerca de 160.600.000\$00 (cento e secenta milhões e seiscentos mil escudos) anuais que o Estado suporta, mais útil, mais rentável e melhor aproveitado, criando riqueza para o País que é pobre e, terminando com as barracas e casas pré-fabricadas do Vale do Jamor - Cruz - Quebrada.

Em primeiro lugar, apresentamos a Vossa Ex.cia os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Nós somos o "**CENTRO CULTURAL DA ÁSIA**", associação de Asiáticos em Portugal, cuja escritura pública se realizou no dia 05 de Março de 1979, na Secretaria Notarial de Sintra, e, que tem como objectivos:

- a) Defender, promover e divulgar as culturas da Ásia na Europa;
- b) Contribuir para o desenvolvimento económico, técnico e social de todos os sectores ligados às Comunidades da Ásia;
- c) Apoiar todo o cidadão de qualquer Estado da Ásia na Europa, fundamentalmente em Portugal;
- d) Fomentar a promoção e o intercâmbio técnico-profissional e sócio-cultural entre a Europa e a Ásia;
- e) Colaborar com outras associações nacionais e estrangeiras de forma a permitir uma defesa mais eficaz dos interesses de todas as Comunidades da Ásia na Europa.

Com a colaboração activa do Gabinete de Macau em Lisboa, o CENTRO recebeu do Povo e do Governo de Macau no dia 31 de Janeiro do corrente ano, uma oferta viosíssima que consiste num objecto de arte, vulgarmente denominado, "Dança do Dragão", único em Portugal e também na Europa, que presentemente, se encontra em exposição na Fundação Calouste Gulbenkian, integrada na "Qinzena de Macau", solenemente inaugurada pela Sua Ex.cia o Senhor Presidente da República no passado dia 13 de Outubro.

No Centro, actualmente estão a funcionar vários grupos de danças artísticas, apoiados por um conjunto musical, oferta carinhosa da Fundação

Calouste Gulbenkian:.

Em breve, dará um espectáculo com os seus vários grupos artísticos, que também já actuaram no Casino Estoril, no dia 23 de Janeiro do presente ano, participando na celebração do Ano Internacional da Criança, em colaboração com a AMADE e com a UNICEF, cuja receita será entregue à Delegação do Alto Comissariado da O.N.U. Para os Refugiados, a favor dos refugiados indochineses, em trânsito por Macau.

Tendo em conta que, a demografia da nossa Comunidade está a aumentar assustadoramente, neste momento somos cerca de 2.200 pessoas;Tendo em conta a situação difícil para o País e para a População Nacional, a falta de meios financeiros, o desemprego, a inflação, a falta do poder de compra, os 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos) diários em despesas, sem contrapartida, ofende a própria consciência dos timorenses; Tendo em conta a instabilidade da situação da Comunidade; Tendo em conta a falta da garantia dum futuro digno para cerca de 1.200 jovens nossos; Tendo em conta que a Comunidade pode utilizar mais útil e rentavelmente os 440.000\$00 diários, criando riqueza para o País onde estamos, garantindo o futuro dos nossos filhos, aproveitando racionalmente todas as potencialidades financeiras e técnicas e experiências profissionais dos elementos da Comunidade, respeitosamente, PEDIMOS que, analisando e pesando as vantagens e os contras do "PROJECTO" ora apresentado, nos conceda um "AVAL DO ESTADO", para que junto das instituições de crédito, possamos obter o financiamento do projecto apresentado, cujo valor é de 84.500.000\$00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos).

Esperando, que a nossa iniciativa vá ao encontro da política e do programa da integração dos timorenses na sociedade portuguesa, contribuindo de certa forma, para solucionar os vários problemas com que o País se debate, ansiosamente, aguardamos o VOSSO APOIO E O VOSSO PARECER FAVORÁVEL.

Lisboa, 16 de Outubro de 1979

Dr. MANUEL TILMAN
(PRESIDENTE DA DIRECÇÃO)



PEDIDO DE FINANCIAMENTO

- a) Fundamento da petição
- b) Uma hipótese de solução para o drama da situação económica e financeira da Comunidade de Timor em Portugal.

A.-CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1.- Análise e conhecimento do meio social onde a comunidade chinesa e timorense está inserida.

- Cultura, língua, disponibilidades financeiras, situação económica e social:

1.-a) A cultura portuguesa é-lhes totalmente diferente, embora haja uma interinfluência de cerca de quinhentos anos;

1.-b) A língua portuguesa, de momento, é entendida, compreendida, mas muito mal dominada;

1.-c) Quanto às disponibilidades financeiras e situação económica, internamente na sociedade portuguesa:

- Em primeiro lugar, verifica-se uma falta generalizada de meios de financiamento pelas instituições tradicionais de crédito;

- Em segundo lugar, os timorenses não têm, até agora, qualquer acesso ao financiamento.

1.-d) Existe no País um desemprego generalizado e preocupante:

-Se o nacional não encontra o emprego, as comunidades chinesa e timorense têm que autocriar os seus postos de emprego.

1.-e) A inflação em Portugal não é galopante, mas fantasma.

- A perda do poder de compra constitui um verdadeiro drama para a nossa comunidade.

1.-f) Quanto à educação, à saúde, à cultura, à formação técnica e profissional, as necessidades materiais

constituem obstáculos intransponíveis que precisam



ser removidos, de dentro para fora, pela própria Comunidade, visto que a situação nos mesmos campos, é também difícil para o nacional;

1.-g) Quanto à habitação, a situação no País é difícil - devido à crise do sector da construção civil.

A.-2.- Análise, conhecimento e crítica da realidade sócio económica, cultural e política da própria Comunidade.

2.-a) Caracterização Geral:

2.-a)-1.- Em Portugal residem como refugiados cerca de 2200 timorenses.

Destes, cerca de 1.000 são chineses e encontram-se a viver na Amadora, Q.ta do Balteiro, Queluz-de-Baixo, Rio de Mouro, Odivelas, Colares, Algés...

2.-a.2.- O número acima referido tende a subir de dia para dia. Pois, quanto à demografia na nossa comunidade a progressão é mais que geométrica e a família oriental é imensamente fértil...

2.a.3.- Dos cerca de 2.200 timorenses a mão-de-obra activa é apenas cerca de 1.200, incluindo já a mão-de-obra feminina.

- Essa mão-de-obra activa é totalmente não especificada, não especializada para uma sociedade industrializada ou semi-industrializada como a nossa, no caso português.

- É preciso ter em conta, que em Portugal, presentemente, existem cerca de 600.000 desempregados.

2.a.4.- Os timorenses constituem uma comunidade fechada que precisa ser aberta e dinamizada.

2.b.- Integração económica:

A política de integração dos timorenses na sociedade portuguesa é totalmente irrealista e desfasada. Não é através de um "fundo perdido" enorme numa nação com situação económica e financeira difícil - que só contempla a alimentação e a habitação - descurando totalmente a educação, a cultura, o vestuário e o futuro de cerca de 1.000 jovens, que resolve o problema da integração.

A.2.1.- Capacidade de pensar crítica sobre a própria realidade da comunidade.

- Há uma necessidade de equacionar o problema. É acreditamos que há uma possibilidade mais acertada de execução. Basta que se dinamizem a "BoaVontade" e o interesse já manifestado pelo Povo e pelo Governo Português.

A.2.2.- Levantamento das necessidades, determinação de priori-



dades e sua sistematização, segundo a viabilidade de solução:

A.2.2.a.- Necessidade de a Comunidade autocriar os seus postos de trabalho, garantindo uma certa autonomia e estabilidade económica para si e para o futuro dos seus filhos.

A.2.2.b.- Necessidade premente de meios e de apoios de trabalho, essencialmente financeiro e técnico.

A.2.2.c.- Necessidade de se defenderem contra a inflação fantasma e o desemprego generalizado.

A.2.2.d.- Necessidade de defender, divulgar e promover a sua identidade cultural.

A.2.2.e.- Necessidade de formação sócio-cultural e técnico-profissional dos elementos da Comunidade.

A.2.2.f.- Necessidade de habitação, assistência médica e formação escolar condignas.

A.2.3.- Levantamento e prospecção de potencialidades da Comunidade:

a) Recursos humanos:

- Profissões: cozinheiros, agricultores, comerciantes e costureiros... Existem na comunidade cerca de 800 com larga experiência nestas profissões.

b) Apoios técnicos: quase nulos;

c) Recursos económicos e financeiros: nulos.

d) Recursos materiais subsidiários: nulos;

e) Outras fontes de recursos:

- Da População Portuguesa: carinho e atenção - mas não basta;

- Solidariedades intercomunitárias: existem mas não concretizadas;

- Sistematização das potencialidades, segundo a sua capacidade de utilização a "curto e a médio prazo":

a.- Aproveitamento imediato dos seus recursos humanos, antes que desapareçam:

a.1.- Mão-de-obra masculina: utilizar a larga experiência dos comerciantes, dos cozinheiros, dos agricultores, dos carpinteiros...

a.2.- Mão-de-obra feminina: utilizar a sua larga experiência de cozinha, de costura, de bordar, de artistas manuais...

a.3.- Mão-de-obra jovem: desenhadores, pintores, cozinheiros, artistas, músicos, bailarinos de folclore...





- b.- O que já existe e é preciso promovê-lo:
- b.1.- Dois conjuntos musicais (oferta da Fundação Calouste Gulbenkian);
- b.2.- Dois coros infantis já famosos, (já se exibiram no Casino Estoril em colaboração com AMADE e a UNICEF na celebração do Ano Internacional da Criança);
- b.3.- Dois grupos de danças de folclore, também já famosos;
- b.4.- Um grupo de dança do "Dragão", já formado e único na Europa; encontra-se em exposição na Fundação Calouste Gulbenkian, participando na Quinzena de Macau.
- b.5.- Um grupo de danças do "Leão", também já conhecido e único na Europa; Já actuaram no aeroporto de Portela de Lisboa, na Feira de artesanato da Costa de Sol.
- A novidade é grande; os êxitos são garantidos; mas faltam os meios...

B.- FORMALIZAÇÃO GÉNÉRICA DO PROBLEMA:

B.1.- Caracterização geral:

- Necessidades prementes e vitais;
- Potencialidades próprias - diminutas;
- Possibilidades de apoio técnico e financeiro alheias, extra-comunidade.

B.2.- Enquadramento histórico:

- Timor esteve sempre ligado e dependente de Portugal, ao longo dos vários anos de colonização:

B.2.1.- Na Administração:

- Os Vice-Governadores, inicialmente dependiam de Goa e depois de Macau;

B.2.2.- Na Religião e Cultura:

- Os padres, os missionários e a formação do clero de Timor estavam a cargo do Bispo de Macau;
- Portugal, Macau e Timor têm muita afinidade cultural e histórica.

B.2.3.- No Comércio:

- A maioria dos comerciantes de Timor tinham ido de Macau.

B.2.4.- Na situação económico-financeira:

- Timor importava muito produto essencial à sua subsistência, de Portugal, de Macau e do estrangeiro;
- Parte do orçamento público de Timor era suportado por



Macau até à recente guerra civil.

B.3.- Especificidade do problema:

- Se Timor esteve sempre dependente e necessitado num passado tão recente, em paz e normalidade, hoje com a destruição, alastram a fome, a cólera, o abandono, Timor e os Timorenses em Portugal, necessitam urgentemente de apoio técnico e financeiro de Portugal, de Macau e do Estrangeiro - a única fonte possível, a única salvação.

B.4.- Objecto do problema:

- Cobertura das necessidades com as suas potencialidades próprias e com os meios e apoios técnicos e financeiros alheios.

B.4.1.- Formas de solução:

B.4.1.a.- Aproveitamento total dos seus recursos, das suas disponibilidades e potencialidades humanas a curto prazo;

B.4.1.b.- Autocriar os seus postos de emprego;

B.4.1.c.- Pedir um financiamento imediato ao Estado Português, sob a forma de empréstimo.

B.4.2.- Meios precisos e necessários para a resolução do problema:

B.4.2.a.- Meios humanos - aproveitamento total da mão-de-obra da Comunidade;

B.4.2.b.- É urgente e necessário uma quantia de 84.500.000\$00, (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos) bastantes e necessários, garantindo nós, 26%;

B.4.2.c.- Exercício de actividades económicas no ramo a que correspondem as suas potencialidades a "curto prazo":

- Restaurante típico - chinês-timorense musical com variedades orientais; mini-supermercado com produtos tropicais; exploração agropecuária; promoção da dança do "dragão", do "leão", dos conjuntos musicais e dos coros e danças infantis (pois, os jovens têm que participar na construção económica da sua Comunidade).

C.- Capacidade e Necessidade de desenhar uma nova perspectiva para a situação difícil da Comunidade. Não mais uma situação de passividade face aos seus problemas: não mais uma vida inútil à sombra de "UM FUNDO PERDIDO CONTÍNUO" num País (que também a Comunidade reconhece como seu) sem recursos financeiros e com uma situação económica dramática.

- Capacidade de participar na transformação da sua própria rea-

lidade com:

- C.1.- O aproveitamento das disponibilidades ao seu alcance e os recursos humanos próprios;
- C.2.- E com o recurso dos meios técnicos e financeiros alheios (dos amigos e de quem os pode conceder).



D.- Actividades económicas possíveis e ao seu alcance com os apoios financeiros pedidos.

D.1.- Exploração Agropecuária na Região Autónoma dos Açores:

- Criação de gado bovino;
- Criação de gado suíno
- Plantação de café (visto que a maioria dos nossos agricultores eram os grandes cultivadores do café);
- Cultivo do tabaco;
- Exploração horticultura e frutífera;
 - Produtos-base da alimentação da Comunidade; necessidade de garantia da qualidade, da quantidade e do preço razoável face a inflação fantasma e face a perda contínua do poder de compra;
 - Produtos-base de abastecimento de um ou mais restaurantes típicos: chinês-timorense e de um supermercado próprios e ao serviço da comunidade.

D.2.- Um restaurante típico: timorense-chinês-musical, apoiado por um grupo:

- D.2.a.- de folclore: dois coros e dois grupos de danças infantis;
 - D.2.b.- de ballet e danças chinesas;
 - D.2.c.- de danças do "leão" e do "dragão";
 - D.2.d.- de dois conjuntos musicais;
- D.3.- Um supermercado: se possível com produtos alimentares tropicais, próprios da ementa oriental.
- D.4.- Uma escola de dança e de ballet chinês e timorense, também aberta para elementos de outras comunidades.
- D.5.- Uma fábrica de bordados;
- D.6.- Uma casa de alta costura;
- D.7.- Uma loja de pronto a vestir.

F.- CRÉDITO:

- Meio fundamental, essencial, vital e insubstituível;
- 84.500.000\$00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos).

F.1.- Modalidades de empréstimo:

- F.1.-a.- Empréstimo a "juros bonificados";
- F.1.b.- Empréstimo a "juros normais" (legais) - se não existirem alternativas - visto que a nossa necessidade de financiamento é vital:
- F.2. Modalidades de subsídio:
- F.2.a.- Subsídio a "fundo perdido";
- F.2.b.- Subsídio "a fundo perdido, digo, de maneio" - reembolsável, mas sem juros.

G.- APOIO TÉCNICO

H.- RESULTADOS:

- H.1.- A "curto prazo":
 - H.1.a.- Resolução dos problemas materiais;
 - H.1.b.- Certa autonomia económica;
 - H.1.c.- Auto-criação de postos de emprego;
 - H.1.d.- Aproveitamento de todas as potencialidades e os recursos humanos próprios, disponíveis e cheios de larga experiência;
 - H.1.e.- Contribuir para a criação de postos de emprego, de certa forma aligeirar a alta de desemprego nacional, autorizando postos de emprego;
 - H.1.f.- Contribuir para o enriquecimento do País, embora em menor escala;
 - H.1.g.- Tornar o "fundo perdido" que o Estado suporta, mais útil, mais rentável e melhor aproveitado, terminando com as barracas e casas pré-fabricadas do Vale do Jamor - Cruz-Quebrada.
- H.2.- A "médio prazo".
 - H.2.1.- Cultura:
 - H.2.1.a.- Investigar, estudar, promover e defender a identidade cultural;
 - H.2.1.b.- Cultivar e fomentar o intercâmbio cultural entre a Europa, fundamentalmente, entre Portugal e a Ásia, particularmente Macau e Timor;
 - H.2.2.- Formação técnico-profissional e sócio-cultural.
 - H.2.3.- Apoio concreto, certo e estável à mão-de-obra jovem a sair das escolas, proporcionando-lhes um futuro seguro, face ao desemprego preocupante que toma proporções alarmantes, de dia para dia na actual sociedade portuguesa.
- H.3.- A "longo prazo":





- H.3.1.- Autonomia económico-financeira;
- H.3.2.- Contribuir para melhorar a situação de outras comunidades;
- H.3.3.- Garantir possibilidades de auto-criação de postos de emprego;
- H.3.4.- Participar activamente na reconstrução da nação que somos e para a resolução económica de todos os chineses e timorenses, fora de Timor.

I.- PETIÇÃO

"PARA ATINGIR OS RESULTADOS E OS PROJECTOS DOS OBJECTIVOS DESEJADOS, NECESSITAMOS URGENTEMENTE DE PEDIR: 84.500.000\$00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS):

- I.1.- A quem se pede e quem pode emprestar o financiamento.
 - Pedimos para, analisando a nossa situação, prestar aval ou creditar, como meio de valorização, de trabalho e de sobrevivência: 84.500.000\$00, a favor de investimentos produtivos, feitos pela Comunidade de Timor em Portugal, ou de alguma entidade estrangeira singular ou colectiva, pública ou privada, mediante o Vosso intermédio.

I.2.- Formas: *Fundação Cuidar o Futuro*

- Se possível, parte do crédito em forma de subsídio:
 - a) a fundo perdido ou a fundo de maneiio;
- E parte do crédito sob a forma de crédito-empréstimo: a juros bonificados.

- I.3.- Tempo de amortização:
 - 10 (dez) anos no mínimo.

- I.4.- Como garantia:
 - O imóvel ou imóveis que necessitamos comprar;
 - O restaurante ou restaurantes típicos;
 - A empresa agropecuária a instalar na Região Autónoma dos Açores;
 - E as Fábricas que se pretendem instalar.

I.5.- Fases do investimento:

I.5.1.- 1ª Fase:

- Investimento de 38.500.000\$00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil escudos) distribuídos por:
 - 22.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos) para a aquisição imediata de um imóvel de dois mil metros

quadrados com três pisos, sito na Av. Combatentes da Grande Guerra, nº66- Amadora - (tendo em conta que parte da comunidade reside na Amadora, Queluz de Baixo, Rio de Mouro e Odivelas;

- 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos para pôr em funcionamento imediato o imóvel;
- 9.500.000\$00 (nove milhões e quinhentos mil escudos) para a instalação imediata no referido imóvel de um restaurante-típico-musical, apoiado por um grupo de variedades já existentes;
- a)- De folclore: dois coros infantis, um chinês e outro timorense;
- b)-De danças e de ballet - um chinês e outro timorense;
- c)- De danças do leão e do dragão;
- d)- De dois conjuntos musicais;
- e)- De artistas convidados nacionais e estrangeiros.
- 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos) para a instalação no referido imóvel um mini-supermercado, tendencialmente com produtos tropicais.

I.5.2.- 2ª Fase:

Fundação Cuidar o Futuro

- Investimento de 21.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos), distribuídos por:
 - 19.500.000\$00 (dezanove milhões e quinhentos mil escudos) para a instalação de uma empresa agropecuária na Região Autónoma dos Açores (aproveitamento de larga experiência de muitos que forem agricultores):
 - Criação de gado bovino;
 - Criação de gado suíno;
 - Plantação de café;
 - Plantação do tabaco:
 - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para a instalação de uma fábrica de bordados (no imóvel adquirido);
 - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para alta costura;
 - 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) para instalação de uma loja de pronto a vestir.

I.5.3.- 3ª Fase:

- Investimento de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos): Instalação no imóvel adquirido de duas escolas:



- a) Uma de dança e de ballet, aberta a outras comunidades;
- b) Outra escola de chinês, de inglês e de "Tétum" (dialecto principal de Timor).
- c) Instalação de outro restaurante típico em Lisboa;
- d) Ampliar a empresa agropecuária da Região Autónoma dos Açores.

-VALOR DO PROJECTO: 84.500.000\$00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil escudos), garantindo nós 20% desse dinheiro, 16.500.000\$00, (dezasseis milhões e quinhentos mil escudos).

J.- GESTÃO, APLICAÇÃO DOS LUCROS E FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITO:

- J.1.- A gestão financeira e a aplicação dos lucros serão feitas por uma sociedade cooperativa.
- J.2.- A fiscalização e a posição de avalista serão detidas pelo Governo.
- J.3.- O estudo económico pormenorizado de cada actividade económica será entregue logo que haja garantia de financiamento.

LISBOA, 16 de Outubro de 1979

Dr. MANUEL TILMAN

PRESIDENTE DE DIRECÇÃO

